



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA Nº 055/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E A EMPRESA **CROMA TECINFO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XX432XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CROMA TECINFO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.852.176/0001-44, com sede na Rua 5, Chácara 116, Lote 1E, 5º andar, Sala 510, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.006-180, neste ato representada por **Roberto Moreira Soares da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº XXX217679XX DETRAN/DF e inscrito no CPF nº XXX.296.988-XX, residente e domiciliado em Águas Claras/DF, a seguir denominada apenas como **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 063/2023, conforme Processo nº 202300058003655, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o informado no Despacho nº 91/2024 – OVG/GEI (59472496), que solicita aditivo ao CF-CPS 063/2023 em razão da chegada de novos colaboradores na Gerência de Engenharia e Infraestrutura da OVG, para atender a demandas de projetos, maquetes eletrônicas, orçamentos e produção de conteúdo às necessidades da OVG;

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Do Objeto**, para acrescentar o objeto do contrato em aproximadamente 19,47% (dezenove virgula quarenta e sete por cento), com a inclusão de 02 (dois) Softwares SketchUp Pro Anual Subscription, Marca: Trimble; bem como a **Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato**, para acrescentar R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), em atendimento ao **Despacho nº 91/2024 (59472496)**, e conforme **autorização da** Diretoria Administrativa e Financeira **constante no Despacho nº 467/2024 – OVG/DIAF (59483252)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

"I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SOFTWARE OFERECIDO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	A	Software BIM para arquitetos e engenheiros realizarem modelagem 3D de edifícios, espaços internos, paisagens e objetos diversos.	SketchUp Pro Anual Subscription Marca: Trimble	Unid.	02 + 02	R\$ 3.530,00	R\$ 7.060,00 R\$ 14.120,00
	B	Software de renderização para aplicações e modelagem 3D para utilização em softwares de modelagem.	Chaos V-Ray Solo - Annual Subscription Marca: Chaos Czech	Unid.	02	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
	C	Software BIM para visualização e renderização 3D para criar imagens e vídeos foto realista de projetos arquitetônicos e urbanos.	Lumion Pro - Licença Anual Marca: Act-3D B.V	Unid.	02	R\$ 9.350,00	R\$ 18.700,00
NOVO VALOR TOTAL R\$ 36.260,00 R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais)							

II - Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente aditivo, o acréscimo de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), totalizando a importância originária em até R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

Roberto Moreira Soares da Silva
CROMA TECINFO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 09/05/2024, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 10/05/2024, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59875174** e o código CRC **04569AE1**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003655



SEI 59875174